



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 160/2000.

EMENTA: Autoriza reintegração para efeito de colação de grau, do acadêmico OZAÍAS RODRIGUES CAVALCANTE, do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001827/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a reintegração ao Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, para efeito de colação de grau, do acadêmico OZAÍAS RODRIGUES CAVALCANTE, matriculado sob o número 1990118008/1, uma vez que o mesmo não efetivou matrícula no 2º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001827/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =